



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

Pça Dr. José Sacramento e Silva, 50 - CNPJ 45 479 391/0001-07 - Fone Fax 015 3261 9600

PORTARIA Nº. 1.523, DE 26 DE JUNHO DE 2015

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADILSON STEINER, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 86 da Lei Municipal 3.182/92 **Resolve**:

- I – Afastar o servidor **ALEXANDRE BELO BOSCOLO**, Hidrometrista, matrícula 523, portador do RG 17.224.952 para o exercício junto a Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de julho de 2015.
- II – O afastamento dar-se-á conforme estabelece o artigo 140, § 1º da Lei Complementar 123/12, com prejuízo da remuneração, cabendo tal ônus a Prefeitura Municipal.
- II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Feliz, 26 de Junho de 2015.

ADILSON STEINER
Superintendente